

DATA DA LEITURA: 16/12/2024		ORGÃO:		MUNICÍPIO DO JABOATÃO DOS GUARARAPES - PE						
CODIGO ID: 5537		VENDEDOR:		MARIA EMILIA DE SOUZA FERRAZ						
PROCESSO Nº 196.2024.PE.069.EPC.SMS		MODALIDADE:		PREGÃO ELETRÔNICO Nº 069/2024						
ABERTURA 20/12/2024		OBJETO:		MEDICAMENTOS						
HORA 10:00		VALIDA.PROP.		120 DIAS						
JULGAMENTO ITEM		ENTREGA		20 Dias Corridos						
CASAS DEC.: 2 CASAS		PAGAMENTO		30 Dias						
LEI 14.133/2021 SIM		PRazo DA DOC.		12.33 - PROPOSTA FINAL + HAB + DOC TÉCNICA + PLANILHA DE CUSTO --> PRAZO ACOMPANHAR CHAT						
VIGENCIA 12 MESES		SISTEMA		http://www.licitardigital.com.br/						
LEITURA POR: TALITA PENA		MODO DE DISPUTA		ABERTO E FECHADO						
Págs	DOCUMENTOS EXIGIDOS	H	P	F	Págs	DOCUMENTOS EXIGIDOS	Obs.	H	P	F
14.3.4.	CONTRATO SOCIAL	X				AFE COMUM LABORATORIO				
14.3.4.	41ª ALTERAÇÃO CONS.	X				AFE ESPECIAL LAB LABORATORIO				
14.3.4.	CNH - DOS SÓCIOS	X				AFE CORRELATO LABORATORIO				
14.4.1.	CNPJ. Cod: 6	X				AMOSTRAS				
14.4.3.	FGTS	X								
14.4.2.	INSS	X				CBPF DE ORIGEM + TRADUÇÃO				
14.4.2.	CERT. FEDERAL	X			10.1.2	INDICAR MARCA/FABRICANTE, MODELO E DESCRIÇÃO NO ATO DO CADASTRO DA PROPOSTA	PROPOSTA	X		
14.4.5.	CERT. ESTADUAL	X			14.3.11.	PROCEDÊNCIA E ORIGEM	PROPOSTA			
	DIVÍDUA ATIVA ESTADUAL				TR	DIGITAR CONFORME ANEXO	ANEXO I			
14.4.6.	CERT. MUNICIPAL	X			14.3.10.	REGISTRO DE MEDICAMENTO	PROPOSTA			
	CERTIDÃO IPTU					REGISTRO MATERIAL				
14.4.6.	CIM	X			22.2. - PÁG 38	INSERIR DECLARAÇÃO	PROPOSTA			
14.4.5.	INSCRIÇÃO ESTADUAL	X			ANEXO III - PÁGS 45	INSERIR DECLARAÇÃO	PROPOSTA			
14.4.4.	MTE - DÉBITOS TRABALHISTAS	X			12.10	LAUDO ANALÍTICO-LABORATORIAL	ENTREGA			
	MTE - INFRAÇÃO/DEFIC/CRIANÇ					Nº DO ITEM NO CBPF				
14.6.4	DOIS ÚLTIMOS BALANÇOS	X			10.1.3	Nº DO RG/MS NA PROPOSTA	13 DIGITOS			
14.6.4	CERT. CONTADOR CRC	X			ANEXO I - TR	INSERIR CÓDIGO CATMAT	PROPOSTA			
14.6.1.1.	CERTIDÃO DE FALÊNCIA	X				LIC. FUN. EST. - CORRE. FABRI.				
	CARTÓRIOS DISTRIB/PATRIM				10.11.	O licitante deverá apresentar sua proposta de preço com a dedução do ICMS de forma clara e objetiva.	PROPOSTA			
	CARTÓRIOS PROTESTO				12.8.	VALIDADE DOS PRODUTOS:	MÍNIMO 75%	X		
	CERTIDÃO DO FORO				X	PROPOSTA VIA 1			X	
14.3.7.	LIC. FUNC. - MEDICAMENTO	X				PROPOSTA EM ANEXO NO SISTEMA ELETRÔNICO ATÉ A ABERTURA DEVERÁ CONTER IDENTIFICAÇÃO.				
	LIC. FUNC. - MATERIAL				10.14	BULA	PROPOSTA	X		
14.3.8.	AFE COMUM - ANVISA	X			15.1.2	PLANILHA DE CUSTOS	VENCEDOR	X		
14.3.8..	AFE COMUM - DOU	X								
14.3.8.	AFE ESPECIAL - ANVISA	X				PROPOSTA COM FIRMA RECONHECIDA				
14.3.8.	AFE ESPECIAL - DOU	X				NÃO ACEITA PROTOCOLO				
	AFE CORRELATO - ANVISA				ENVELOPE PROP.	MUNICÍPIO DO JABOATÃO DOS GUARARAPES - PE			X	
	AFE CORRELATOS - DOU				PREENCHIMENTO DA PROPOSTA DE PREÇO NO SISTEMA ELETRÔNICO:					
14.3.7.	ALVARÁ LOCALIZAÇÃO	X			10.1 O licitante deverá enviar sua proposta mediante o preenchimento, no sistema eletrônico, dos seguintes campos: 10.1.1 Valor unitário e total dos itens; 10.1.2 Marca dos produtos ofertados. 10.1.3 Descrição detalhada do objeto, contendo as informações similares à especificação do Termo de Referência: indicando, no que for aplicável: modelo, prazo de garantia etc. 10.1.3.1 Ao preencher as especificações, será desclassificada a proposta que identifique o licitante. 10.2 Todas as especificações do objeto contidas na proposta vinculam a Contratada.					
X	SIMPLIFICADA - JUCEPE	X								
X	SIMPLIFICADA - ESPECÍFICA	X			INFORMAÇÕES SOBRE A DISPUTA DE LANCES:					
14.5.6.	CONSELHO DE FARMÁCIA	X			12.8 O LANCE deverá ser ofertado pelo VALOR UNITÁRIO DO ITEM. 12.11 Na etapa de lances, cada lance realizado deverá superar o valor anteriormente ofertado em, no mínimo, R\$ 0,01 (um centavo). 12.26 Caso o licitante não apresente lances, concorrerá com o valor de sua proposta. 13.8 No caso de bens e serviços em geral, é indicio de inexistência de equilíbrio das propostas valores inferiores a 50% (cinquenta por cento) do valor orçado pela Administração.					
14.5.6.	CERTIDÃO FARMÁCIA	X			INFORMAÇÕES SOBRE A PROPOSTA VENCEDORA OU ENVIO DAS ORIGINAIS:					
14.5.6.	DOC. FARMACÊUTICO	X			12.33 O Agente de Contratação/Pregoeiro poderá solicitar ao licitante melhor classificado que, em prazo determinado em sessão, envie a proposta adequada ao último lance ofertado após a negociação realizada, acompanhada, se for o caso, dos documentos complementares, quando necessários à confirmação daqueles exigidos neste Edital e já apresentados. 15.1 A proposta final do licitante declarado vencedor, quando solicitada, deverá ser encaminhada no sistema eletrônico, com prazo mínimo indicado pelo Agente de Contratação/Pregoeiro(a). 15.1.2 Apresentar a planilha de custos e formação de preços, quando houver, devidamente ajustada ao lance vencedor; 15.6 A princípio, o não envio da proposta ajustada não ocasionará a desclassificação, exceto na ausência da PLANILHA DE COMPOSIÇÃO DE CUSTO, quando houver a necessidade.					
	CRC NA PREFEITURA				Págs	DECLARAÇÕES		H	P	F
	CADFOR					DECL. DE QUE NÃO EMPREGA MENOR				
14.4.12.	CERTIDÃO DO ICMS	X				DEC. INEX. FATOS IMPEDITIVOS				
X	SICAF	X				DEC. DE REQ. DE HAB.				
14.5.1 - 30%	ATEST DE CAP TEC PUBLIC.	X				DADOS DO REPRESENTANTE				
14.5.1 - 30%	ATEST DE CAP TEC PRIVAD	X				CARTA CREDENCIAMENTO				
	ATEST CAP PUBLIC CONTRATO					DECLARAÇÃO GERAL		X		
23.1	AFE TRANSPORTE + CONTRATO + CBPF	X				DADOS DA EMPRESA		X		
23.1	BOAS PRÁTICAS DE TRANSPORTE	X			14.6.1.2.	DECLARAÇÃO CONTÁBIL		X		
	CERTIDÃO - TRT 6ª REGIÃO					DECLARAÇÕES COM FIRMA RECONHECIDA				
	CERT NEG DÉB FISCAIS ESTADO				SERÃO DESCLASSIFICADAS AS PROPOSTA QUE:					
	CONTRATO EMPRESA RESÍDUOS				3.3 Os preços finais unitários e totais propostos pelos licitantes não poderão ultrapassar os preços unitários e totais estimados pela Administração, sob pena de desclassificação da proposta. 13.7 Será desclassificada a proposta vencedora que: 13.7.1 Contiver vícios insanáveis; 13.7.2 Não obedecer às especificações técnicas contidas no Termo de Referência; 13.7.3 Apresentar preços inexequíveis ou permanecerem acima do preço mínimo definido para a contratação; 13.7.4 Não tiverem sua exequibilidade demonstrada, quando exigido pela Administração; 13.7.5 Apresentar desconformidade com quaisquer outras exigências deste Edital ou seus anexos, desde que insanável. 13.8 No caso de bens e serviços em geral, é indicio de inexistência de equilíbrio das propostas valores inferiores a 50% (cinquenta por cento) do valor orçado pela Administração.					
	BOMBEIROS				INFORMAÇÃO IMPORTANTE:					
	IDONEIDADE FINANCEIRA				10.11. O licitante deverá apresentar sua proposta de preço com a dedução do ICMS de forma clara e objetiva. 10.11.1 A proposta deverá conter: 10.11.2. O valor total do produto ou serviço. 10.11.3. A alíquota do ICMS incidente. 10.11.4. O valor do ICMS a ser deduzido. 10.11.5. O valor final da proposta após a dedução do ICMS. 10.12. A dedução do ICMS deverá ser calculada de acordo com a legislação tributária vigente no Estado de Pernambuco.					
	MANUAL DE BOAS PRÁTICAS				OUTRAS OBSERVAÇÕES COMPLEMENTARES:					
X	PROCURAÇÃO MARIA EMILIA	X			E-mail: ac3jaboatdao@gmail.com // Agente de Contratação: Claudemir Gomes // Fone: (81) 9 9975-1797					
ENVELOPE HAB.	MUNICÍPIO DO JABOATÃO DOS GUARARAPES - PE	X			RECEB. NOME: _____ EM: _____					